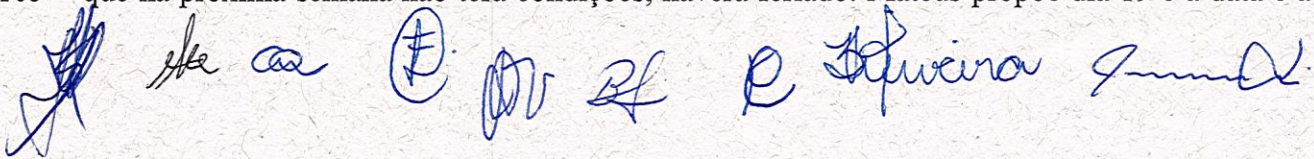


1 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezessete, realizou-se reunião, extraordinária, por  
2 videoconferência da Câmara de Ensino - CAMEN, coordenada pela Diretora de Ensino da PROEN,  
3 Márcia Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: Aprovação da ata da reunião ocorrida  
4 no dia 22/03/17; continuação da análise e discussão das propostas de alteração das Normas  
5 Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS – Resolução CONSUP 071/2013.  
6 Participaram da reunião: Márcia Rodrigues Machado, Grasiene Cristina da Silva, Januária Andréa  
7 Souza Rezende, Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel, Mateus dos Santos, Berenice Maria Rocha  
8 Santoro, Karin Verônica Freitas Grillo, Marcell Freire da Silva, Daniel Reis da Silva, Guilherme  
9 Vilhena Vilasboas, Adriano Cássio Baldin, Bruna Bárbara Santos Bordini, Vera Lúcia Santos  
10 Oliveira, Marcilio Silva Andrade. Alessandro de Castro Borges, Adriana da Silva Oliveira.  
11 Participaram enquanto convidados a equipe pedagógica da PROEN, Sueli do Carmo Oliveira e  
12 Sônia Regina Alvim Negreti que atuou também como *secretária ad hoc*. Márcia verificou se todos  
13 o número de participantes é suficiente. O Campus Carmo de Minas comunicou que teve problema  
14 uma vez que houve corte de energia elétrica no município. O Campus Machado não conseguiu se  
15 conectar. O Campus Inconfidentes até o momento não se conectou. Observou que o número de  
16 participantes é suficiente. Iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes, destacou a  
17 importância desta nova experiência em conduzir esta reunião por videoconferência. Destacou que é  
18 bom para os campi e para os participantes, uma vez que evita o deslocamento e colabora com a  
19 contenção de gastos tão necessária na atual conjuntura. Apresentou a ata do dia 22/03/17, destacou  
20 que ficou disponibilizada no *drive* com a devida antecedência. Favoráveis a aprovação da ata 10  
21 votos. Não favoráveis 0. Abstenções 3 votos. Passou a palavra ao GT de Poços de Caldas para dar  
22 continuidade a apresentação de suas contribuições com relação a Resolução 071/13, a partir do  
23 artigo 22. A apresentação foi feita pelo Mateus que iniciou questionando se deverá ser retirado da  
24 resolução o jubilação, uma vez que consta um texto com este assunto colocado pela PROEN.  
25 Márcia disse que foi colocada uma sugestão pela equipe da PROEN. Berenice questionou se é uma  
26 decisão da reitoria ou se será votado. Márcia deixou claro que se trata de uma sugestão do GT da  
27 PROEN e que deverá ser discutido e votado por todos. Sueli esclareceu que é realmente uma  
28 questão de discussão. Destacou que o termo jubilação ficou invalidado com a LDB 9394/96, que  
29 o termo a ser usado é o desligamento, porém, é necessário que haja critérios para este desligamento,  
30 considerando os preceitos desta LDB. Foi proposto como tema para a discussão alguns preceitos  
31 que atendem a LDB. Januária exemplificou que já é prática no Campus Muzambinho que o aluno  
32 tenha a oportunidade de apresentar sua autodefesa e que mesmo assim, houve o desligamento. *Bordini*  
33 Márcia destacou que é importante que estas práticas sejam inseridas no regulamento acadêmico.  
34 Berenice apresentou a preocupação com a abertura de algumas exceções e isto gerará ainda mais  
35 trabalho para o colegiado e campus. O fato de ter exceções, incomoda. Márcia solicitou *Guilherme V.*

*[Handwritten signatures]*

36 esclarecimentos quanto às exceções. Foi esclarecido pela Berenice que seria com relação ao tempo.  
37 Sueli destacou que a proposta feita foi visando a questão de direitos dos alunos. Se a instituição  
38 manterá o regulamento ou não, é uma decisão política. Em mantendo, precisa regulamentar os  
39 procedimentos. Destacou ainda que o desligamento apenas pelo tempo não seria prudente uma vez  
40 que as jurisprudências deixam claro que devem ser feitos os estudos caso a caso. Januária disse que  
41 tem que haver um cuidado com o caso a caso, pois, poderá ter problemas com os alunos, que se  
42 mantêm vinculados aos cursos. Márcia colocou a proposta de votar se manteremos ou não o  
43 desligamento. Favoráveis a manter 9 votos. Não favoráveis 3 votos. Abstenções 0. Ficou decidido  
44 que haverá a prática do desligamento. Passou-se a discussão sobre os procedimentos. Mateus  
45 apresentou o artigo 22 e Sueli propõe que seja substituído o tempo normal por prazo mínimo. O  
46 artigo 22 fica com a seguinte redação: O estudante terá o dobro do prazo mínimo para a  
47 integralização do curso, previsto no PPC, contados a partir da data de ingresso no primeiro  
48 semestre, como prazo máximo para conclusão do mesmo. Aprovado por unanimidade. Mateus  
49 propõe alteração no § 1º, que sejam acrescentados os afastamentos por participação em edital de  
50 mobilidade acadêmica. Berenice sugere que seja criado um outro parágrafo para esta finalidade.  
51 Marcel acredita que seria apenas um acréscimo. Foi esclarecido que são 3 casos diferentes, por isso  
52 cada um em um parágrafo. Foi feita a proposta de juntar os dois primeiros parágrafos. Foi aprovado  
53 por unanimidade. Sueli destacou que a mobilidade acadêmica tem uma resolução específica e que  
54 terá que ser revista, porém, está ligada a Pró-reitoria de Extensão. Foi sugerido que em se  
55 aprovando nas Normas Acadêmicas, poderá ser feita uma solicitação de adequação nas normas da  
56 mobilidade. Mateus deu continuidade a apresentação. Marcel acha que está repetitivo o texto, que  
57 há necessidade de cuidado quanto a esta situação, Sugere que seja desmembrado o § 4º por ter  
58 ficado muito longo. Januária questionou sobre a reintegração. Sueli esclareceu que o jubramento  
59 não pode ser norma e sim exceção. A questão da reintegração é um mecanismo para que o estudante  
60 conclua o curso. Para a instituição só é interessante o desligamento quando o aluno se evade e não  
61 quando a própria instituição tenha que fazê-lo. Há que se considerar todo o investimento feito para  
62 que o estudante conclua o curso. Se ele teve problemas a possibilidade de reintegração vai ao  
63 encontro do objetivo maior da instituição que é a conclusão do seu curso. Isto será bom para o  
64 aluno, para a instituição e o investimento feito no aluno terá bom resultado. Graziane destaca que  
65 somente, será desligado o aluno que teve suas oportunidades de concluir o curso e não o fez, dessa  
66 forma a instituição poderá ficar presa com o aluno. Acredita que se o aluno foi desligado e após o  
67 comunicado de desligamento solicitar a reintegração será um trabalho dobrado. Berenice questionou  
68 sobre o desligamento compulsório, se acontecerá ou não. Sueli destacou que precisa-se pensar a  
69 razão do desligamento. Os princípios apresentados na LDB são claros com relação a necessidade do  
70 processo de reintegração. A questão do desligamento não é regra e sim exceção. Por legislação, não

71 podemos desligar o estudante por não ter completado os anos de curso. O desligamento tem que ser  
72 feito dentro da legislação vigente. A reintegração é pelo fato de que o estudante poderá, no  
73 momento em que foi vencido o problema temporário, que o impediu de concluir o curso, voltar aos  
74 estudos. O que procura-se é garantir que o colegiado possa, em outro momento, fazer a análise e  
75 reintegrar o estudante, se for o caso. O desligamento não pode ser visto, a luz da legislação, como  
76 um mecanismo de punição. Januária questionou sobre como fica no sistema. Foi esclarecido que o  
77 aluno, nesta situação, terá novo ingresso por reintegração. Mateus questionou sobre a votação dos  
78 parágrafos anteriores que não foram feitas. Marcel disse que é necessário rever o texto, relatou que  
79 houve uma experiência no campus de que uma decisão do colegiado teve que ser revista após  
80 consulta na procuradoria. Sugere que seja refeito o texto, porém mantendo as orientações. Voltou-se  
81 para a revisão do texto. Marcílio questionou sobre o ofício expedido pelo Colegiado do Curso, se  
82 não seria atribuição da secretaria. Foi esclarecido que esta é uma análise e decisão do colegiado do  
83 curso. A secretaria não tem como acompanhar o tempo escolar de todos os alunos do campus, cabe  
84 ao coordenador e colegiado acompanhar os alunos. A secretaria poderá subsidiar, emitir relatórios,  
85 auxiliar o colegiado. Nesse momento da reunião, o Campus Muzambinho perdeu a conexão e a  
86 equipe de Inconfidentes conseguiu se conectar neste momento, estando participando Alessandro e  
87 Adriana. Gilcimar, Coordenador de TI do Campus Inconfidentes relatou que o problema com a  
88 conexão se deu por conta do número de pontos que a reitoria possui para uma videoconferência,  
89 apenas 5 pontos. Márcia disse que esta situação não foi relatada ao solicitar a reunião, pois são  
90 necessários no mínimo 9 pontos de conexão. Adriano propôs que poderia sair da reunião uma vez  
91 que o Campus Três Corações ainda participa apenas como convidado, sua saída permitiria que outro  
92 campus pudesse participar. Caso necessário, o campus Três Corações abre mão da participação na  
93 reunião. É uma situação constrangedora de se resolver. Concluindo-se que nem mesmo com a saída  
94 do Campus Três Corações o problema seria resolvido, pois o Campus Machado também não havia  
95 conseguido se conectar à reunião. Bruna sugere que seja a próxima reunião por webconferência, que  
96 será melhor inclusive para análise dos documentos. Guilherme propõe que seja discutido o capítulo  
97 em andamento com os participantes. Berenice disse que é importante a participação do Campus  
98 Muzambinho, neste momento, pelo fato de ter feito pontuações com relação a este assunto. Frente a  
99 estes encaminhamentos, Márcia destacou que já não tem quórum, pelo fato dos colegas de  
100 Muzambinho terem perdido a conexão. Diante dessa situação, Márcia concluiu que não seria  
101 coerente prosseguir com as discussões sem a participação dos membros do Campus Machado que  
102 não conseguiram conectar e dos membros do Campus Muzambinho que perdeu o contato. Dessa  
103 forma, enquanto presidente da CAMEN, interrompe a reunião e propõe a continuidade na próxima  
104 semana. Adriano se propôs a desconectar para fazer o teste com relação a conexão. Mateus disse  
105 que na próxima semana não terá condições, haverá feriado. Mateus propõe dia 19 e a data é aceita



*Guilherme 21*

*Guilherme 21*

106 pelos participantes. Será encaminhada nova convocação com esta data para uma webconferência.  
107 Com a saída do Campus Três Corações, Muzambinho conseguiu se reconectar, evidenciando o  
108 problema com a capacidade de pontos de conexão. Márcia apresentou as justificativas e  
109 interrompeu a reunião, agendando uma webconferência para o dia 19/04/17. Mateus pediu a palavra  
110 para destacar que a reunião estava indo bem, como primeira experiência e que acredita que devemos  
111 insistir em usar tais ferramentas para as reuniões da Camen. Márcia agradeceu a presença dos  
112 colegas, as contribuições e a compreensão. Sem mais nada a constar, eu Sônia Regina Alvim  
113 Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos  
114 participantes.

*Assinado a Presença*  
*Quinnel. 3m21*  
*Karin Pello*

*Guilherme Villora Vilasboas* *Bruna Bárbara Santos Bordini*  
*Vera Lúcia Santos Lucina, Marulio Lúcia Antunes*

*Erro: A data desta reunião foi 05 (cinco) de abril de 2017 e não 05 (cinco) de março conforme registrado. Proprietário*